

ECONOMIA | RECOMPENSA

Brasileiro acumula menos milhas no cartão

Brasília (AE) - Os brasileiros têm acumulado cada vez menos milhas no cartão de crédito. O número total de pontos caiu 45% no ano passado e chegou ao menor patamar da história desse segmento. Na comparação com o auge dos programas de milhagem, em 2014, a queda é ainda mais representativa: passou de 304 bilhões para 137,6 bilhões, segundo levantamento do Banco Central. Sempre que há alta inesperada dos preços, economistas se debruçam sobre os números e apontam para um vilão da inflação. Nos últimos anos, porém, o Brasil conviveu com um fenômeno que não foi citado por analistas, nem apareceu nos indicadores: a inflação das milhas.

Para viajar na próxima semana de São Paulo para Buenos Aires, serão necessárias 52.500 milhas para ir e voltar em uma companhia aérea brasileira que faz a ligação entre Guarulhos e Ezeiza e 54.000 pontos na outra empresa nacional que voa na mesma rota. O "preço" dessas passagens é muito maior que o visto alguns anos atrás. Há três anos, empresas usavam tabelas para a conversão das

milhas e uma passagem de ida e volta de qualquer cidade brasileira para um destino na América do Sul custava 20 mil pontos nos programas da TAM e da Gol. Não importava se a viagem era na ponte aérea São Paulo-Rio ou entre Porto Alegre e Bogotá, na Colômbia, o preço em milhas era sempre o mesmo: 20 mil. Assim, o preço da próxima semana para Buenos Aires indica inflação de 162%.

"Esses preços dinâmicos começaram a ser usados há alguns anos e, às vezes, ficam impeditivos. Já vi trecho entre Porto Alegre e Fortaleza por 150 mil milhas. No passado, essa era a quantidade necessária para ir e voltar do Brasil ao Oriente Médio", diz o advogado e grande usuário dos programas de milhas, Eloy Fonseca Neto. O presidente da Associação Brasileira das Empresas do Mercado de Fidelização (Abemf), Roberto Medeiros, rechaça a ideia de que há inflação nas milhas. "A pontuação necessária varia em função do bilhete pago. Cada vez que a tarifa muda, o volume necessário para resgate varia com a mesma dinâmica", diz o executivo.

POLÍTICA | INVESTIGAÇÃO

Bendine é preso pela Polícia Federal

Segundo a força-tarefa da Lava Jato, ex-presidente da Petrobras é suspeito de operacionalizar o recebimento de R\$ 3 milhões em propinas pagas pela Odebrecht

AE - O Ministério Público Federal afirma que o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine e seu suposto operador André Gustavo Vieira da Silva, presos pela operação Lava Jato nesta quinta, 27, "para evitar eventuais interceptações das comunicações entre eles, utilizavam o aplicativo Wickr e, após as conversas que travavam, destruíam as mensagens a cada 30 minutos". Segundo a força-tarefa da operação, em alguns casos, as mensagens eram destruídas "a cada 4 minutos para evitar a utilização como prova de ilícitos praticados".

"O aplicativo Wickr permite a troca de mensagens instantâneas entre contatos por meio de sistema de criptografia ponta-a-ponta, com a possibilidade de destruição de todas as mensagens recebidas e lidas pelos interlocutores após um período pré-determinado", afirma a Lava Jato. "De se ver ser rotineira a utilização do aplicativo Wickr por Aldemir Bendine com intuito de efetuar conversas ilícitas e rápida destruição de

provas." Aldemir Bendine e operadores financeiros são suspeitos de operacionalizarem o recebimento de R\$ 3 milhões em propinas pagas pela Odebrecht em favor do ex-presidente da Petrobras. Segundo o Ministério Público Federal, na véspera de assumir a presidência da estatal, em 6 de fevereiro de 2015, Aldemir Bendine e um de seus operadores financeiros solicitaram propina aos executivos Marcelo Odebrecht e Fernando Reis, da Odebrecht. O pedido teria sido feito para que o grupo empresarial Odebrecht não fosse prejudicado na Petrobras e em relação às consequências da Lava Jato.

A força-tarefa destacou, no pedido de prisão do ex-presidente da Petrobras ao juiz federal Sérgio Moro, que "por algum tipo de descuido", Bendine fez quatro prints de conversas mantidas com André Gustavo no aplicativo. Entre os 'prints' foi localizada uma mensagem que se refere ao endereço do operador em Brasília.

POLÍTICA | PREVIDÊNCIA DO CEDAE

MPE-RJ processa Eduardo Cunha por desvios

Rio (AE) - O Ministério Público Estadual (MPE) fluminense ajuizou ação contra o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB), o deleiro Lúcio Bolonha Funaro e outras dez pessoas por supostas fraudes na Previdência Complementar dos Funcionários da Cedae. Na ação, o MP pede o ressarcimento de danos financeiros causados à Prece por operações irregulares na bolsa de valores. De acordo com o MP, o esquema, que também envolveria diretores da Prece,

gerou perdas de R\$ 39 milhões aos fundos exclusivos da previdência dos funcionários. Também houve prejuízos de R\$ 2 milhões à carteira própria do próprio fundo. As informações estariam no inquérito administrativo instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários. Os 12 acusados vão responder por improbidade administrativa. A ação foi ajuizada pela 3ª Promotoria de Justiça de Tabela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, na última nesta terça, 25.



EX-PRESIDENTE DO BB e da Petrobras Aldemir Bendine foi preso nesta quinta (27), durante a Operação Cobra, 42ª fase da Lava Jato

PERSONALE
CONDOMÍNIO PERSONALE RESIDENCES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Residência, situado à Rua Luz Interior, nº 500, bairro Santa Lucia, nesta cidade, com base na Lei nº 10.406 de 01/10/2002 (Código Civil Brasileiro), Lei nº 4591 de 16/12/1964 (Lei de Condomínio), na própria Convenção de Condomínio, bem como nas demais legislações supervenientes aplicáveis e inerentes ao Condomínio, convoca os senhores condôminos proprietários de unidades para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de agosto 2017 (quarta-feira), no salão de festa infantil do bloco 03.

(Artigo 26)

Primeira Convocação à 19% com a presença de condôminos que representem pelo menos 1/3 (um terço) dos condôminos, ou em Segunda Convocação à 100% com qualquer número de condôminos de unidades presentes, para tratar dos seguintes pontos: (Artigo 28 e 29)

1) Proposição de renúncia, formal e demais procedimentos de renúncia, emplacada e trinta centos no condomínio (incluindo emendas) com as taxas de condomínio (incluindo condomínio comum), com a entrega do boleto junto ao cartório de registro e substituição para o Síndico aplicável a multa prevista no Artigo 1337 do Código Civil para o responsável pelo evento contencioso.

2) Informações sobre os valores a serem quitados pelo Condomínio, referente ao Processo RO 00106831-27/2015-9/0143, movido por ex-funcionário.

3) Instituição de taxa extra para fazer face às despesas (indenização contenciosa), existência e redução dos valores previstos no Fundo de Reserva, diluindo em custos aos condôminos.

4) Deliberações sobre o relatório final da ROSSI e do pedido em embargos para aprovação e registro da Assembleia.

5) "Os condôminos poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores com poderes gerais e bastantes para legitimar participar ou não necessariamente contar obrigações, devendo o representante de preparar as firmas necessárias e ser apresentado na íntima da Assembleia." (Artigo 31)

"Os condôminos em atraso no pagamento das quotas que lhes cabem nas despesas de Condomínio, bem como respectiva restituição, juros e multa, não poderão tomar parte nas deliberações das assembleias e, se incomparem a reunião desta espécie, votarem nas Assembleias, os seus votos serão nulos." (Artigo 32)

"As decisões das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, ainda que votados nas deliberações, em que a maioria não for composta somente pelos senhores do domicílio, importando o silêncio em ausência, nos termos do art. 111 do Novo Código Civil Brasileiro." (Artigo 28)

Nova de Fora, 28 de Julho de 2017.
O Síndico

EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Guiriceima/MG torna público o resultado do processo licitatório, tipo Pregão Presencial nº. 006/2017, para contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica para serviços de natureza contábil da Câmara Municipal de Guiriceima para a função de representação da folha de pagamento referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Representante: Câmara Municipal de Guiriceima.
Contratante: José Teixeira Rodrigues Junior
Contratada: Escritório Contábil Barbosa Ltda. - ME
Valor do Contrato: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)
Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.
Guiriceima/MG, 26 de julho de 2017.
José Teixeira Rodrigues Junior
Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
O presidente do Centro Terapêutico RE-CONSTRUIR convoca seus membros para assembleia Geral a ser realizada no dia 14 de agosto de 2017, com início às 17 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Primeira Igreja Batista, Rua Catarina de Castro 85, Morro da Glória, Jaz de Fora, MG, para deliberar em sobre os seguintes assuntos: Eleição da Diretoria e dos Conselheiros; reforma do Estatuto Social da Instituição; apreciação do relatório de atividades da gestão 2016/2017; apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2016/2017, outros assuntos de interesse social. Jaz de Fora, 26 de julho de 2017
ALOIZIO PENIDO BERTHO

Defesa pede a Moro 'reconsideração'

São Paulo (AE) - Por meio de seus advogados, o ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine - preso nesta quinta, 27, na operação Cobra, 42ª fase da Lava Jato -, pediu ao juiz Sérgio Moro reconsideração da ordem de prisão temporária. A defesa alega que Bendine vai "colaborar com o esclarecimento de qualquer questão". Os advogados de Bendine - criminalistas Pierpaolo Bottini e Cláudia Vara San Juan Araújo - informaram Moro que no dia 7 de julho entregaram petição à Procuradoria da República em que o ex-presidente da Petrobras abriu espontaneamente seu sigilo bancário e fiscal, disponibilizando as cópias de suas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física referentes aos anos de 2011 a 2016.

Também disponibilizou extratos e demonstrativos bancários dos últimos cinco anos. "Não há dúvidas que a liberdade de Bendine nunca colocou em risco a colheita da prova; ao contrário, ele sempre pretendeu prestar os esclarecimentos sobre os fatos e contribuir com as investigações, de forma que sua liberdade não apresentava risco à instrução penal", pondera Bottini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUBSISTE DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 06/2017

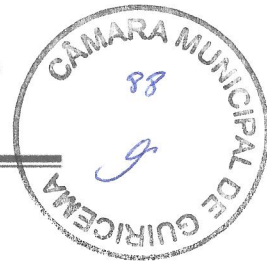
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé torna público aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2017, para aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, FERRAMENTAS E DIVERSOS, para o IF Sudeste MG - Campus Muriaé e demais participantes, do tipo MENOR PREÇO, com envio de propostas a partir do dia 28/07/2017, até o horário limite da sessão pública, que acontecerá no dia 09/08/2017, às 09h00. O Edital está à disposição dos interessados no portal www.comprasgovernamentais.gov.br e www.muriae.ifsudestemg.edu.br.

Isaac Euzébio de Faria
Coordenador de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários que foram afixados no mural do Saguão da Câmara Municipal, o extrato de contrato, bem como homologação e adjudicação, no período de 26/07/2017 a 18/08/2017, referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n°. 006/2017, que versa sobre contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica para serviços de natureza contábil da Câmara Municipal de Guiricema para a função de reprocessamento da folha de pagamento referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Guiricema/MG, 18 de agosto de 2017


José Teixeira Rodrigues Junior
Presidente da Câmara



EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Guiricema/MG torna público o resultado do processo licitatório, tipo Pregão Presencial n°. 006/2017, para contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica para serviços de natureza contábil da Câmara Municipal de Guiricema para a função de reprocessamento da folha de pagamento referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema
Representante: José Teixeira Rodrigues Junior

Contratada: Escritório Contábil Barbosa Ltda – ME
Valor do Contrato: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

Guiricema/MG, 26 de julho de 2017.


José Teixeira Rodrigues Junior
Presidente da Câmara